



"Um Novo Tempo em Defesa do Trabalhador"

Sind. dos Trab. em Entidades de Assistência e Educação à Criança ao Adolescente e à Família do Estado de São Paulo

Este informativo é de responsabilidade da diretoria do Sindicato. Tiragem 6.000 exemplares

Presidente: Aldo Damião - Diretor de imprensa: João Faustino - Jornalista responsável: Alessandra Cordeiro - MTB 34.074.



nº03 ABRIL
2015

Rede Conveniada

Sede própria: Rua Gonçalves Crespo, 324, Tatuapé/SP - CEP: 03063-000 - Tel.: (11) 2503- 6257 - sec.imprensa@sitraemfa.org.br

Atenção!!!

Prefeitura é responsável no pagamento das ações trabalhistas da Rede Conveniada

Têm sido frequentes as demissões de trabalhadores da Rede Conveniada sem que recebam seus direitos mais básicos, como férias, 13º salário, FGTS e aviso prévio, dentre outros direitos. Isso tem ocorrido porque existem empresas que fazem parte da Rede Conveniada que não possuem patrimônio nem conseguem desenvolver as atividades contratadas com reponsabilidade, observando preceitos legais.

O convênio firmado entre a Rede Conveniada e a Prefeitura de São Paulo segue as diretrizes da Portaria 3477/11, que entre outras obrigações estabelece a necessidade da Entidade em recolher 21,57% sobre o total das despesas com recursos humanos, a título de provisão/fundo de reserva em conta poupança específica, com intuito de assegurar pagamentos referentes ao 13º salário, à remuneração de férias anuais acrescidas de 1/3 e aos encargos oriundos de rescisões trabalhistas.

Ainda de acordo com a Portaria 3477/11, para que a Entidade Conveniada possa receber o repasse dos Recursos Mensais se faz necessário apresentar à SME/Diretoria Regional de Educação e SMADs, através dos Cras a prestação dos serviços, o original ou cópia autenticada conferida com a original do comprovante individual de pagamentos dos funcionários e da comprovação de recolhimento dos respectivos encargos sociais (GPS, FGTS e outros).

De acordo com o Termo de Convênio firmado entre Entidades e Prefeitura de São Paulo, compete ao Órgão Público acompanhar o serviço e fiscalizar o adequado uso da verba e o cumprimento das cláusulas do Convênio.

Com base nesses preceitos legais e diante da omissão da Prefeitura de São Paulo em fiscalizar o cumprimento dos direitos trabalhistas da Rede Conveniada.

Haja vista o grande número de Reclamações Trabalhistas com pedido de pagamento de verbas rescisórias, ausência de recolhimento do FGTS, entre outros direitos, nas

ações trabalhistas acompanhadas por este Sindicato, que tem constatado até falsificação nas guias de recolhimentos dos direitos (FGTS, INSS e outros) dos trabalhadores.

Temos nos empenhado em trazer a Prefeitura Municipal para responder conjuntamente com a Rede Conveniada pelos direitos trabalhistas não observados. Isso tem sido possível em função de teses jurídicas que colocam a Prefeitura Municipal com uma função não apenas de estabelecer o Convênio com essas entidades, mas também de cuidar para que o dinheiro da municipalidade seja gasto adequadamente, atingindo seus fins.

Quanto às empresas que são conveniadas pela Prefeitura Municipal, a lei impõe o dever de escolher bem as empresas, que sejam sólidas e íntegras, e o dever de vigilância ou fiscalização, dentre outros deveres, a fim que as empresas e associações não sejam desviadas de suas finalidades.

Felizmente essas têm sido acatadas pelo Judiciário Trabalhista em muitas ações envolvendo entidades conveniadas à Prefeitura, que prestam serviços essenciais de educação infantil e de assistência social, realizando assim atividades típicas da Prefeitura, que é fornecer serviço de educação e assistência aos munícipes e que não pagou as verbas rescisórias dos empregados.

Nesse caso a Justiça Trabalhista entendeu que a Prefeitura tem o dever de vigilância e fiscalização sobre as empresas e associações e responde por quem credencia para executar o serviço. **Assim, como a Associação não pagou os direitos trabalhistas dos empregados, a Prefeitura teve que pagar.**

Alias essa matéria já está sumulada pelo TST, nos termo do item V e VI, a Súmula 331 do C. TST, conforme a seguir:

V – Os entes integrantes da Administração Pública direta e Indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas

condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.

VI – A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral.

Essa Súmula, nesse aspecto, representa um avanço na jurisprudência trabalhista, visando dar equilíbrio as relações jurídicas e a preservação do bom atendimento do serviço público. O Judiciário não pode deixar de analisar cada demanda, de forma específica, atentando às particularidades de cada caso concreto. Se ficar provado que a Prefeitura não fiscalizou a regularidade das obrigações trabalhistas de cuja mão-de-obra se beneficiou, configura-se o comportamento omissivo do qual deriva o dever de pagar as verbas trabalhistas frente a responsabilidade subsidiária ou solidária.

Nesses casos, a Prefeitura, como tomadora dos serviços, deve provar que fiscalizou o efetivo cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias das Associações, no caso de eventual irregularidade, sendo certo o livre acesso a documentos pertinentes à vida funcional dos empregados postos a sua disposição.

Em todos os casos a Justiça Trabalhista entendeu que o Município não tomou as providencias necessárias no sentido de evitar a presença de trabalhador, em suas instalações, sem auferir contraprestação pelo trabalho prestado, fato que caracteriza a negligência da Prefeitura.



REUNIÃO DE REPRESENTANTES



Iniciamos no mês de março as reuniões de representantes, onde estiveram presentes trabalhadores (as) de todas as regiões. Tiramos o calendário anual de reuniões, discutimos as dificuldades do início do ano, como o atraso de salários, devido a falta de repasse, as

dificuldades dos trabalhadores em arcar com suas responsabilidades individuais e familiares e o impacto que a falta de salário ou atraso provoca.

O sindicato vem atuando constantemente contra essas dificuldades constantes que passam trabalhadores e ressaltou todo empenho do Sindicato antes do fim do ano para que isso não ocorresse em janeiro. Essa é uma luta constante que ainda precisamos avançar!!!

O ponto forte do debate ficou por conta dos trabalhadores que não receberam os 9,5%, onde há um

encaminhamento específico nesta edição, para o cumprimento do Dissídio Coletivo. (matéria ao lado)

Nesta reunião tivemos ainda a participação do grande companheiro de luta junto a este sindicato, o dirigente sindical Hélio dos Químicos, que fez questão de vir no início do ano renovar seu posicionamento de estar junto na luta pelos direitos dos trabalhadores.

E para finalizar a reunião comemoramos o mês das mulheres.

Essas guerreiras que merecem não apenas um mês e sim uma vida de igualdade e respeito.

Vamos lembrar pela história a revolução brasileira e de golpes em golpes a burguesia quer continuar sua manipulação

A proclamação da república não foi um ato de reconhecimento do clamor do povo, mas uma jogada de gabinete que levou os militares ao poder pela primeira vez. Não esqueçamos que nosso primeiro presidente da república foi um marechal.

Até 1930, paulistas e mineiros se alternavam no poder, numa clara afronta à democracia até que Getúlio Vargas toma o poder, não nos levando a uma democracia, mas a uma ditadura até 1945, quando finalmente as pessoas puderam votar e o elegeram presidente, e ele acabou morrendo sendo chamado de o "maior corrupto da história" e até hoje a

História se divide entre os que acreditam e os que não acreditam nisso.

A revolta da direita fascista é que o povo está tendo acesso à educação e, com isso, começaram a incomodar e, com informações, a direita não permite. Os poderosos sempre lucraram sozinhos, e querem continuar lucrando, porém agora o povo também recebeu parte do bolo que vinha crescendo a séculos e só a elite que se beneficiava.

Onde já se viu dinheiro do petróleo sendo usado para educar pobres? Para programas de erradicação da pobreza?

Com a ajuda da mídia golpista, os capitalistas americanos, da polícia federal e do judiciário, quebraram a Petrobrás para justificar a aprovação do projeto do

senador José Serra (PSDB), que aprova o regime de partilhamento e administra os recursos e extração do Pré-Sal com a iniciativa privada.

E a história se repete. Querem transformar Lula e Dilma nos maiores corruptos da história. Isso porque ousaram governar para todos, em especial os mais pobres.

O Sitraemfa é a favor da democracia. De apurações justas e isentas. Que, não importa aquele que cometeu crimes que sejam julgados e condenados. Mas num julgamento técnico, que garanta o contraditório e a ampla defesa e imparcial. Não um julgamento midiático, feito pela mídia e setores conservadores da sociedade.

Não vai ter golpe...

Se depender deste sindicato não haverá golpe!

Ação de cumprimento

O SITRAEMFA CONVOCA A CATEGORIA PARA EXIGIR OS SEUS DIREITOS

A diretoria do SITRAEMFA sempre se empenhou na busca por melhores condições de trabalho e salariais a todos os membros da categoria. Essa luta ocorre com muito mais força na data-base da categoria, que no caso da Rede Conveniada, é 1º de julho.

Neste período os trabalhadores representam suas reivindicações aos patrões através do Sindicato, reivindicando aumentos de salários, melhores condições de trabalho e a manutenção dos direitos já conquistados. E uma vez firmada, a Convenção Coletiva passa a ser lei entre as partes.

Assim, a Convenção Coletiva vigente que passou a vigorar a partir de 1º de julho de 2015, entre outros direitos, garantiu reajuste salarial de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) a partir de 01/JULHO/2015 incidentes sobre o salário de 30/06/2015.

Os trabalhadores da Rede Conveniada estão denunciando ao Sindicato que tem muitas organizações que se recusam a reajustar os salários de seus empregados, ou seja, estão descumprindo o aumento salarial de 9,5% que já deveria ter sido pago desde julho de 2015.

Quando a empresa descumpre qualquer cláusula da Convenção Coletiva, a lei garante que o sindicato, SITRAEMFA, pode pleitear via judicial o cumprimento

das cláusulas, e ainda cobrar uma multa.

Então o SITRAEMFA irá propor uma ação de cumprimento, como substituto processual contra cada empresa inadimplente, para obriga-las a pagarem o reajuste de 9,5%, que deveria ser pago em julho de 2015, mais multa e não os 5,5% como vem sendo praticado por muitas entidades.

Para isso todos os trabalhadores que não receberam esse reajuste deverão procurar o Sindicato levando os holerites dos meses de julho de 2015 até agora, para que o Sindicato possa ingressar com ação de cumprimento, que é proposta contra cada empresa inadimplente.

DENUNCIE AO SEU SINDCIATO!!!

Telefones da diretoria

LESTE 1

MAXWELL – 11 94736 0905

FATIMA PAIVA – 11 94735 7653

Mª DAS GRAÇAS – 11 9 4736 0902

TENILDA – 11 94737 5985

LAUDICEIA – 9 4766 1814

MARLENE – 11 94735 6361

LESTE 2

CLEUSA – 11 94766 1813

DANIELA – 9 4735 7652

LUIZ ANTONIO – 11 9 4748 9156

Mª ROSANGELA – 11 9 4729 5895

MICHELE – 11 94735 7613

FRANCISCO LUIZ – 9 4735 6159

SUL

VANDO – 11 9 4735 – 9883

ANA CLAUDIA – 11 9 4735 8782

KEILA – 11 9 4735 6347

NORTE

FATIMA SANTOS – 11 94735 7655

Mª APARECIDA – 11 9 4735 7591

BENEDITA – 11 9 4735 8811

CENTRO

MÔNICA – 11 9 4735 8796

OESTE

TEREZINHA – 11 94729 6228



INSS

O não recolhimento do INSS pode inviabilizar sua aposentadoria e dificultar recebimento junto à Previdência, em caso de afastamento médico.

Fiscalize e Denuncie no seu sindicato. Agende um horário pela central 135 para cadastrar a senha e acompanhe pelo

site www.previdenciasocial.gov.br está o seu INSS.

FISCALIZE SEU FGTS

O seu FGTS pode ser fiscalizado no site www.fgts.gov.br. Não deixe para descobrir quando você for demitido. Fiscalize, pois o dinheiro ali depositado lhe garantirá as mínimas condições de suportar a falta de emprego, a possibilidade de utilizar em casos de doenças crônicas ou até mesmo para o financiamento da casa própria.

Fiscalize é seu direito!

TRABALHADORES PARTICIPEM E FORTALEÇAM O SEU SINDICATO

O SITRAEMFA vive um Novo Tempo, como diz o lema dessa direção que foi eleita em 2013, "Um Novo Tempo em Defesa do Trabalhador".

Durante os anos de 2014 e 2015 o SITRAEMFA realizou uma série de ações que muito contribuíram para a garantia dos direitos dos trabalhadores da categoria.

Uma delas aconteceu no final do ano de 2015, mais precisamente em outubro, com a realização do 5º Congresso do SITRAEMFA. Nele os delegados eleitos dos dois seguimentos (Rede Conveniada e da Fundação Casa), pela categoria, deliberaram por unanimidade pela cisão do sindicato, ou seja, que, tanto, os trabalhadores da Rede Conveniada, quanto os trabalhadores da Fundação Casa, a partir de então, tivessem o seu próprio sindicato.

Essa foi uma decisão histórica que veio de encontro aos anseios e

reivindicações dos trabalhadores da categoria.

Frente a decisão histórica acima, não restou dúvida que de fato 2016 está sendo um novo tempo. O SITRAEMFA está de casa nova e animo renovado.

Os trabalhadores têm manifestado o seu contentamento com o novo espaço que deu melhores condições para categoria. Contudo a direção deste sindicato acredita que as mudanças não param por aqui.

Estamos apenas no início do ano. Precisamos nos manter organizados e vigilantes para continuar nossa luta por um Sindicato forte e atuante.

Potencial para isso temos e principalmente com a participação e organização dos trabalhadores da chegaremos lá.

Trabalhador venha nos fazer uma visita em nossa nova sede, situada a Rua Gonçalves Crespo, 324 – próximo ao metro Tatuapé.

A sua participação é muito importante. Contamos com a sua presença.

GOVERNO RETIRA EXCLUSIVIDADE DOS MÉDICOS PERITOS DO INSS

Pelo decreto 8.691 de 14 de março de 2016, a presidente Dilma assinou estabelecendo que os médicos peritos do INSS não sejam mais os únicos a conceder atestados médicos para a concessão e prorrogação de benefícios previdenciários como o auxílio doença e aposentadoria por invalidez.

O paciente, por esse decreto poderá utilizar atestados médicos do Sistema Único de Saúde o SUS e, até mesmo, em alguns casos poderão ser utilizados atestado de médicos particulares, ou seja, da rede privada.

No entanto, a mudança depende de regulamentação dos Ministérios do Trabalho e da Saúde, que por consequência irão definir as cidades que serão atendidas, médicos e qual tipo de benefício.

MULHER...

Comemoramos no mês de março o dia internacional da mulher. Foi um mês de muitos debates. Mulheres nas ruas reivindicando os seus direitos. De certo temos muito que comemorar, no entanto, ainda, bastante por reivindicar e lutar. É público que, no mês de março, nem tudo são flores e, quando aparecem as flores, é preciso ficar atentas aos espinhos.

Para as mulheres da diretoria do SITRAEMFA este mês é de reflexão sobre a condição feminina na sociedade moderna. Em pleno século XXI ainda presenciamos uma série de desrespeitos aos direitos das mulheres em todas as camadas da sociedade e em todos os espaços sociais, quer sejam eles, na vida familiar, comunitária, no trabalho ou nos espaços de poder.

Um exemplo é que as mulheres precisam lutar por mais espaço e participação na política, já que elas representam apenas 9% das cadeiras na Câmara Federal e 13% no Senado brasileiro, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Pensando por esse prisma, nós mulheres da categoria não podemos deixar de ir as ruas e participar dos movimentos sociais reivindicatórios pela luta dos nossos direitos em todos os meses do ano. Só vence quem luta e só luta aquela que acredita na sua condição de sujeito de direito numa sociedade machista e discriminatória, que não aceita a mulher no poder, tendo em vista o que vem ocorrendo com a nossa presidenta.

Portanto, não se furte a participar das lutas. Março se foi, mas a luta das mulheres continua. Este ano estamos presenciando um dos piores ataques à democracia no Brasil Aconteceram várias manifestações por todo o país. Escolha uma manifestação no seu bairro, na sua região ou na cidade e participe. Encoraje o voo que existe dentro de você.

"O voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado"

"Rubens Alves"